

RIOPREVIDÊNCIA



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOPREV/PRESI Nº 496 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe
conferem a Lei Estadual nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, alterada pela Lei Estadual nº
5.260, de 12 de junho de 2008, e a Lei Complementar n.º 132, de 25 de novembro de 2009, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 42.301/2010 e na Lei nº 8.666/93; e
- o constante dos autos do processo nº SEI-040161/010345/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Permanente de Licitação do Fundo
Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, os servidores,
abaixo relacionados, com mandato de 01 (um) ano.

MEMBROS EFETIVOS:

Luis Alberto Marques Kede - ID funcional nº 50985213 (Presidente)

Marcio Roberto Segtowick Hermes - ID funcional nº 44003218

Carlos Roberto Wittlich Junior - ID funcional nº 50764314

MEMBROS SUPLENTES:

Aluísio José da Silva Salgado Araújo - Rioprevidência - ID Funcional nº 44060947

RIOPREVIDÊNCIA



Leandro Amenta Chouzinho - Rioprevidência - ID Funcional nº 44252943

Art. 2º - Fica designado o servidor Marcio Roberto Segtowick Hermes - ID funcional nº 44003218, como substituto do Presidente, em suas faltas e impedimentos.

Art. 3º - Da presente Portaria será dado conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023

DEIVIS MARCON ANTUNES

Diretor-Presidente